



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## **COMUNICADO N. 13 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as);

Prezados(as) Servidores(as);

### **FORO JUDICIAL. CADASTRO NO EPROC DE HERDEIRO DO OFICIAL DE JUSTIÇA FALECIDO PARA RECEBER VALOR DE DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS E NÃO PAGAS.**

Nos processos em que faltam pagar valores de diligências cumpridas por oficial de justiça falecido, recomenda-se que o cadastro dos herdeiros no eproc siga os tramites abaixo.

1 - Abertura de SEI pela Secretaria do Foro;

2 - Intimação do cônjuge sobrevivente ou herdeiro de que existem créditos de diligências em processos que tramitam no Poder Judiciário e há a necessidade de cadastrar pessoa responsável pelo recebimento, a qual deve apresentar os seguintes documentos:

- atestado de óbito;

- relação dos herdeiros e declaração de que não ajuizaram ação com o mesmo fim;

- se houver mais de um herdeiro e algum não for receber sua parcela da quantia, deverá apresentar declaração de que abre mão em favor de quem for beneficiário, caso contrário, a declaração de que todos concordam com o herdeiro responsável em receber os valores e que ele posteriormente repassará aos demais suas quotas partes.

- documentos pessoais dos herdeiros e comprovação do parentesco com o servidor falecido.

- dados bancários, nome e CPF do herdeiro responsável que receberá a quantia para ser cadastrado no eproc.

Desembargadora **DENISE VOLPATO**

Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Denise Volpato, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**, em 05/10/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6654569** e o  
código CRC **13F7B018**.

---

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP  
88020-901 - E-mail: [cgj@tjsc.jus.br](mailto:cgj@tjsc.jus.br)

---

0035867-49.2022.8.24.0710

6654569v6